

CAD marcha em repúdio a exclusão injusta, e pede justiça ao CC

- Os dirigentes da CAD dizem que não é a primeira vez que participam nas eleições, tendo já feito parte dos escrutínios de 2018, 2019 e 2023. Por isso, não têm dúvidas de que a decisão de excluir a sua candidatura é politicamente motivada e só foi tomada quando a Frelimo e a Renamo se aperceberam que a CAD ia suportar a candidatura de Venâncio Mondlane.



Centenas de membros e simpatizantes da Coligação Aliança Democrática (CAD), que suporta a candidatura presidencial de Venâncio Mondlane, marcharam ontem, sábado, 27 de Julho, em Maputo, em repúdio à decisão antidemocrática, ilegal e excludente da Comissão Nacional de Eleições (CNE).

Entoando cânticos e empunhando dísticos e cartazes com mensagens como “Mãe Lúcia Ribeiro, o País é seu, salve-o”; “Mãe Lúcia, faça justiça e não política” e “Diabo Carlos Matos”, percorreram algumas artérias da cidade de Maputo, com destaque para as Avenidas Forças Populares de Libertação de Moçambique, Acordos de Lusaka, Guerra Popular e 25 de Setembro, clamando por justiça ao Conselho Constitucional, órgão para o qual submeteu um recurso sobre a decisão da CNE.

Os dirigentes da CAD dizem que não é a primeira vez que participam nas eleições, tendo já feito parte dos escrutínios de 2018, 2019 e 2023. Por isso, não têm dúvidas de que a decisão de excluir a sua candidatura é politicamente motivada e só foi tomada quando a Frelimo e a Renamo se aperceberam que a CAD ia suportar a candidatura de Venâncio Mondlane.

Depois de uma longa espera, no dia 18 de Julho, a CNE rejeitou a candidatura da CAD para as eleições gerais e provinciais, alegadamente por não reunir os requisitos legais estatuídos para a apresentação de candidaturas, o que, segundo o porta-voz do órgão, Paulo Cuinica, “resultou na nulidade do processo da sua candidatura”.

Segundo Cuinica, o convénio para a constituição da CAD foi aprovado em 27 de abril pelos partidos políticos Padres, Palmo, Panade, Partonamo, PNDM e PRD, mas após a entrega de documentação em falta, a CNE constatou que dois desses partidos não constavam do novo convénio.

O presidente da CAD, Manecas Daniel – que liderou a marcha que começou por volta das 10h00 na Praça dos Combatentes e terminou por volta das 14h00 na Praça da Paz em Maputo – refuta as alegações da CNE. Diz que a decisão da CNE é de cunho político e não técnico. Afirmar que a mesma só foi tomada quando a Frenamo ficou a saber que a CAD ia suportar a candidatura de Venâncio Mondlane.

“Isto é meramente político, por isso quero dizer aqui, publicamente, que Ossufo Momade está a perseguir Venâncio Mondlane e isso deve parar”, disse Manecas Daniel numa entrevista a jornalistas na Praça dos Combatentes.

E para sustentar a sua tese, o dirigente da CAD disse que não era a primeira vez que participavam nas eleições, tendo já feito parte dos escrutínios de 2018, 2019 e 2023. Por isso, não têm dúvidas de que a decisão de excluir a sua candidatura é politicamente motivada e só foi tomada quando a Frelimo e a Renamo se aperceberam que a CAD ia apoiar a candidatura de Venâncio Mondlane.

Lembre-se que a CAD já tinha sido legalmente inscrita.



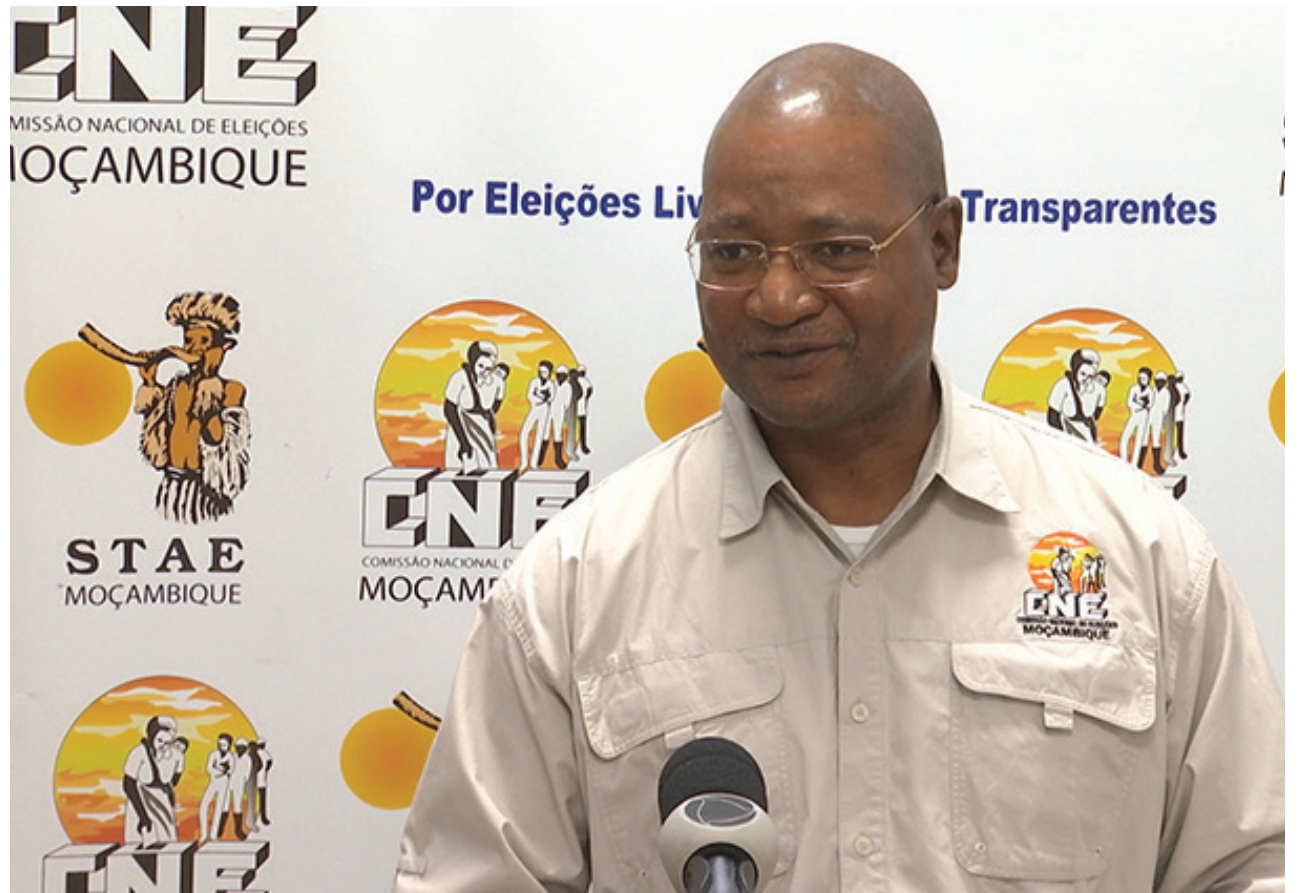
“Isto é meramente político, por isso quero dizer aqui, publicamente, que Ossufo Momade está a perseguir Venâncio Mondlane e isso deve parar”, disse Manecas Daniel numa entrevista a jornalistas na Praça dos Combatentes.

Paulo Cuinica Mentiu

Neste momento, a CNE está em polvorosa. É que um dos vogais do órgão (o jornalista Salomão Moyana) nega que tenha havido consenso sobre a queda da CAD, como Pulo Cuinica teria dito aos jornalistas. Moyana afirma que a coligação tinha sido legalmente inscrita. O presidente do Movimento Democrático de Moçambique, Lutero Simango, que tem apenas um membro na CNE, também negou que tenha havido consenso.

Na sequência da decisão da CNE, a CAD submeteu um recurso ao Conselho Constitucional, cuja decisão deve ser conhecida na próxima semana, por considerar juridicamente infundados os argumentos da nulidade evocados pela Frelimo e pela Renamo.

Devido à falta de consenso entre os vogais da CNE, na semana passada, aditou o seu recurso ao CC CAD com fundamentos nos números 3 e 4 do artigo 38 da Lei 6/2013 de 22 de Fevereiro, republicada pela Lei 09/2014 de 12 de Março sobre a obrigatoriedade de as deliberações da CNE serem por consenso ou por votação, e a escolha estar, expressamente, reflectida em deliberação.



O Povo Vai Lutar e Vencer

A CAD diz que acredita no CC, mas avisa que se aquele órgão mantiver a decisão da CNE, o povo vai lutar até vencer.

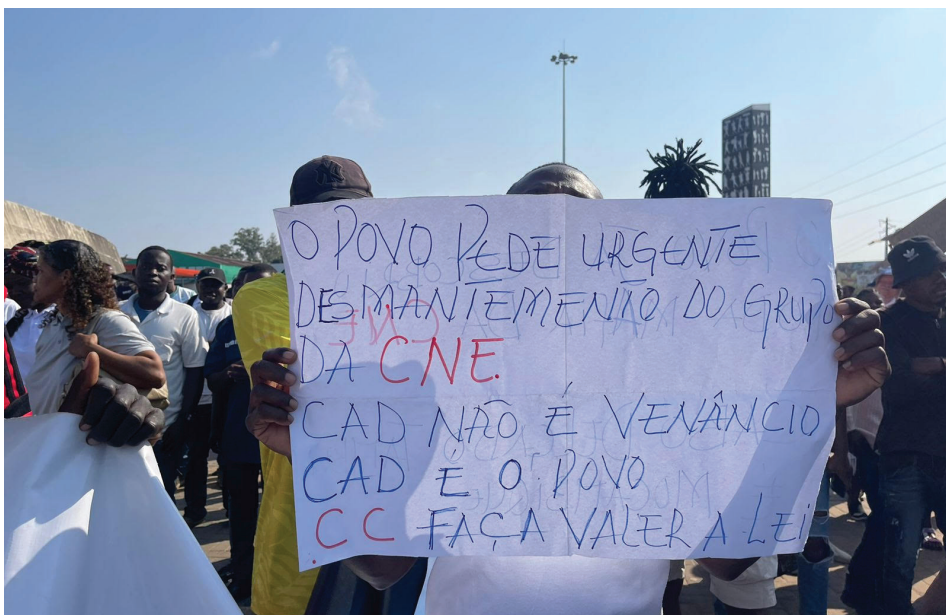
“Acreditamos nas instituições do Estado, fundamentalmente na Dra. Lúcia Ribeiro, que vai criar condições para que a Coligação Aliança Democrática concorra, sabendo que o nosso candidato presidencial já está bem posiciona-

do no seu número 3”, disse Manecas Daniel. Entretanto, quando questionado o que a CAD fará se o CC mantiver a decisão, Manecas Daniel respondeu nos seguintes termos: “Creio que o povo moçambicano, com ovos e tomate, que não é arma, vai fazer a guerra e vai vencer”.

O CDD reitera o seu posicionamento de que a decisão da CNE é ilegal, injusta e antidemo-

crática, e representa um grave atentado aos princípios de justiça e equidade que devem nortear o nosso processo eleitoral.

Para o CDD, excluir a CAD é negar o direito ao voto a milhões de moçambicanas e moçambicanos, especialmente jovens. O CDD defende que negar o direito ao voto é violar os direitos políticos dos cidadãos do nosso país.






Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – CENTRO PARA DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

